



DELIBERAÇÃO Nº 595 /2022/CME/CORUMBÁ/MS

CONCEDE A E. M. IZABEL CORRÊA DE OLIVEIRA E EXTENSÃO, O QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 018/2022/CME/CEB/CLN, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte dois e tendo em vista o que consta no Processo nº 047/SEMED/GGPE/NEI/NEF/2022 - Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos e Validação de Estudos.

DELIBERA:

Artigo 1º - Conceder a RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO da Educação Básica: Ensino Infantil, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos por dois anos (dezembro de 2022 a dezembro de 2024).

Artigo 2º - Validar os Estudos do período de setembro de 2021 a novembro de 2022.

Artigo 3º - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 15 de dezembro de 2022.

Luis Manoel Bezerra

Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: ____/____/____.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação